



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
005065/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: f5cacdc9-579f-427c-9bde-3ce5b8f2ea62

AUTUADO EM	Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	DENIA DE OLIVEIRA CARVALINI
INTERESSADO (S)	
SEMUS - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
SEMUS - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PEÇAS FUMACÊ

DATA:13/10/2025



Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Miguel Moreira, Centro, Dores do Rio Preto/ES.

Tels: (28) 3559-1192 3559-1285 3559-1137

e-mail - sms.drpreto@sauda.es.gov.br

Documentos de Formalização de Demanda nº 314/2025

Dores do Rio Preto, 13 de outubro de 2025

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar a Vossa Excelência autorização para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ**, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município.

Fonte	Ficha
150000150000	63
150000150000	67

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Informo, que a referida despesa poderá ser paga com a Fonte de Recursos
150000150000, na conta 19.369.040

Atenciosamente,

Natália Vilas Boas de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Thiago Lopes Pessotii
Prefeito Municipal





Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Cidade Alta.

3559-1192, 3559-1285 3559-1210

sauda@pmdrp.es.gov.br

Pág. 3

005065/2025

Tels: (28)
mail –

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição destinadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIOS: A empresa está sujeita à fiscalização dos serviços no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal e suas Unidades de Saúde, através do responsável ou fiscal, o direito de não receber/aceitar os serviços, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de os serviços/materiais não ser de primeira qualidade.

- 1) A contratação será por 12 meses, prorrogáveis por igual período.
- 2) A vigência do contrato terá início assim que o contrato for assinado.
- 3) Serviço de proteção a entrega das peças.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADES
01	O-ring viton	Unidade
02	Mangueira preta	Metros
03	Mangueira cristal transparente	Metros
04	Relê - fog	Unidade
05	Membrana do carburador	Unidade
06	Junta de amianto	Unidade
07	Arruela de fibra grande	Unidade
08	Arruela de cobre grande	Unidade
09	Filtro de combustível malha 50	Unidade
10	Cachimbo da vela	Unidade
11	Abraçadeira inox de cravar 10,5	Unidade
12	Suporte de metal para o equipamento	Unidade
13	Válvula de combustível vermelha	Unidade
14	Serviços	-

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas no que tange as contratações dos serviços continuados de atendimentos a população, realizados nas unidades de saúde.





Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Cidade Alta.

3559-1192, 3559-1285 3559-1210

sauda@pmdrp.es.gov.br

Pág. 4

005065/2025

Tels: (28)

mail –

A presente contratação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ**, para suprir a demanda das unidades de saúde do Município.

A aquisição, trata-se de material classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa de licitação, visto que é inviável devido pequeno valor (art. 75, no inciso II, Lei 14.133/2021).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	O-ring viton	Unidade	1	23,66	23,66
02	Mangueira preta	Metros	2	28,07	28,07
03	Mangueira cristal transparente	Metros	2	26,22	52,44
04	Relê - fog	Unidade	1	101,65	101,65
05	Membrana do carburador	Unidade	4	12,90	51,60
06	Junta de amianto	Unidade	4	27,60	110,40
07	Arruela de fibra grande	Unidade	6	3,58	21,48
08	Arruela de cobre grande	Unidade	3	11,60	34,80
09	Filtro de combustível malha 50	Unidade	1	49,25	49,25
10	Cachimbo da vela	Unidade	1	43,40	43,40
11	Abraçadeira inox de cravar 10,5	Unidade	6	23,60	141,60
12	Suporte de metal para o equipamento	Unidade	1	1.346,30	1.346,30
13	Válvula de combustível vermelha	Unidade	1	301,00	301,00
14	Serviços	-	1	840,00	840,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.173,72(três mil e cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para o equipamento de Fumacê**, utilizadas nas ações de combate a endemias e controle de vetores pela Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento das peças permitirá a manutenção adequada e contínua do equipamento, garantindo sua plena operacionalidade durante as atividades de campo. Dessa forma, será possível assegurar maior eficiência nas pulverizações, evitando falhas nos serviços e ampliando a cobertura das áreas atendidas.

A solução contempla a reposição periódica das peças originais ou compatíveis de alta qualidade, conforme especificações técnicas estabelecidas, garantindo durabilidade, desempenho adequado e segurança no uso dos equipamentos.

Com isso, pretende-se assegurar a continuidade das ações de saúde pública voltadas à prevenção e ao controle de doenças transmitidas por vetores, especialmente em períodos de maior risco epidemiológico.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, por ocasionar a perda de economia de escala.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para o fornecimento de peças do equipamento Fumacê, a Secretaria Municipal de Saúde pretende alcançar os seguintes resultados:





- **Garantir a manutenção preventiva e corretiva** dos equipamentos de Fumacê, evitando paralisações nas atividades de campo.
- **Assegurar maior eficiência nas ações de combate a endemias e controle de vetores**, especialmente no enfrentamento de doenças como dengue, zika e chikungunya.
- **Ampliar a cobertura das áreas atendidas**, permitindo que os serviços de pulverização cheguem a toda população em tempo hábil.
- **Reducir riscos epidemiológicos** associados à proliferação do mosquito Aedes aegypti e outros vetores.
- **Oferecer segurança e confiabilidade** na execução dos serviços, através da utilização de peças adequadas e de qualidade.
- **Atender às demandas da população com maior agilidade**, contribuindo para a melhoria da saúde pública municipal.
- da Secretaria.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, previamente a celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para essa contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para o equipamento de Fumacê apresenta impactos ambientais **mínimos e controláveis**, considerando que se trata de manutenção de equipamento já existente destinado ao controle de vetores de doenças.

Impactos positivos:

- Contribuição para o controle de mosquitos transmissores de arboviroses (dengue, zika, chikungunya), promovendo melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população.
- Otimização do uso do equipamento, evitando desperdício de recursos e emissão desnecessária de produtos químicos.

Impactos negativos potenciais:

- Emissão de gases e produtos químicos durante a operação do equipamento, caso não sejam seguidas as recomendações de uso seguro.
- Possível geração de resíduos relacionados à substituição de peças (embalagens, peças antigas), que devem ser destinados corretamente.

Medidas de mitigação:

- Manutenção preventiva regular e utilização de peças originais para garantir eficiência e segurança do equipamento.
- Capacitação dos operadores quanto ao manuseio correto do equipamento e dos produtos utilizados.





Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Cidade Alta.

3559-1192, 3559-1285 3559-1210

saudade@pmdrp.es.gov.br

Pág. 6

005065/2025

Tels: (28)

mail –

- Destinação adequada de peças descartadas e embalagens, seguindo normas ambientais municipais e estaduais.
- Monitoramento da aplicação do Fumacê para evitar pulverizações fora das áreas recomendadas e minimizar impactos sobre flora e fauna não-alvo.

Conclusão:

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são **controláveis e mitigáveis**, e os benefícios relacionados à saúde pública superam os riscos ambientais, desde que sejam adotadas as medidas preventivas e de segurança adequadas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da empresa ora descrita é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de Dores do Rio Preto – ES. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Dores do Rio Preto – ES, 13 de outubro de 2025.

Natalia Vilas Bôas de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



MAQDOMIS

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES

Secretaria Municipal de Saúde

Conserto do Equipamento: Pulsfog: 1 unidade K-3 ECR

E-mail: saude@pmdrp.es.gov.br

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
1	ANEL O-RING 4,47 X 1,78 MM COD-008 K	Pulsfog	Un	1	23,66	23,66
2	MANGUEIRA PVC PRETA DIAM 5 X 2,5 MM (142/154/155/106/222/178) K	Pulsfog	M	2	28,07	56,14
3	MANGUEIRA CRISTAL DIAM 5/16 X 2,5MM (122Y) K	Pulsfog	M	2	26,22	52,44
4	RELE AUTOMOTIVO 12VCC 40A DNI (16) K	Pulsfog	UN	1	101,65	101,65
5	MEMBRANA DO CARBURADOR (72) K	Pulsfog	Un	4	12,90	51,60
6	JUNTA DE AMIANTO K-2 / K-3 (78A) K	Pulsfog	Un	4	27,60	110,40
7	ARRUELA CU 12/8/1 PEQUENA (177) K	Pulsfog	Un	6	3,58	21,48
8	ARRUELA CU 14/10/1 GRANDE (153) K	Pulsfog	Un	3	11,60	34,80
9	Filtro de combustível malha 50	Pulsfog	Un	1	49,25	49,25
10	CACHIMBO NGK 90° LDO5FP TERMINAL DE VELA (209A) K	Pulsfog	Un	1	43,40	43,40
11	ABRAÇADEIRA (INOX) DE CRAVAR 10,5 MM (61A/104) K	Pulsfog	Un	6	23,60	141,60
12	Suporte de metal para adaptação na caminhonete – completa (suporte, cinta e abraçadeira)	-	Un	1	1.346,30	1.346,30
13	VALVULA VERMELHA (7980) K	Pulsfog	Un	1	301,00	301,00
14	Serviços			1	840,00	840,00

MAQDOMIS

VALOR TOTAL: R\$ 3.173,72

Razão Social: MAQDOMIS – Produtos Domissanitários Ltda-ME
CNPJ: 10.806.668/0001-84 - Inscr. Estadual: 0826243488
Telefones: (27) 32998737 - Representante: Vinicius - (27) 981258889
Data: 22 de setembro de 2025 - maqdomis@hotmail.com

Validade da proposta: 60 dias corridos

Entrega: 15 dias corridos.

Pagamento: 30 dias após a entrega

Dores do Rio Preto, 07 de outubro de 2025

OBS.: COTAMOS TOTOS PRODUTOS DE ACORDO COM O DESCRIPTIVO SOLICITADO.

MAQDOMIS P. DOMISSANITÁRIOS LTDA

CNPJ nº 10.806.668/0001-84 – Inscr Estadual: 082.624.34-8

Vinicius Corrêa Nobre Borges

CPF.:159.254.817-20

Tel.: (27) 981258889

10.806.668/0001-84

MAQDOMIS PRODUTOS
DOMISSANITÁRIOS LTDA

Rua Violeta, 1263 - Jardim Colorado
CEP 29.104-650

VILA VELHA- ES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 021150/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À: Divisão de Compras

Encaminho o processo para mais providencias.

Nátilia Vilas Bôas de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005065/2025

Despacho

Trata-se de processo protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços destinadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da referida Secretaria no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município.

Ao realizar a análise do presente processo, verificou-se que, no Estudo Técnico Preliminar (ETP), **os itens que constam nos quadros de “Estimativa das Quantidades” e de “Estimativa do Preço da Contratação” não estão detalhados conforme o orçamento anexado**. Dessa forma, as empresas poderão apresentar propostas com tipos de materiais e valores divergentes, comprometendo a padronização das cotações.

Diante do exposto, encaminha-se o processo à Secretaria de origem para que sejam analisadas e corrigidas as inconsistências apontadas e, após os devidos ajustes, o processo seja remetido novamente ao Setor de Compras para demais providências

Dores do Rio Preto, 14 de outubro de 2025.

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição destinadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIOS: A empresa está sujeita à fiscalização dos serviços no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal e suas Unidades de Saúde, através do responsável ou fiscal, o direito de não receber/aceitar os serviços, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de os serviços/materiais não ser de primeira qualidade.

- 1) A contratação será por 12 meses, prorrogáveis por igual período.
- 2) A vigência do contrato terá início assim que o contrato for assinado.
- 3) Serviço de proteção a entrega das peças.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADES
01	ANEL O-RING 4,47 X 1,78 MM COD-008 K	Unidade
02	MANGUEIRA PVC PRETA DIAM 5 X 2,5 MM (142/154/155/106/222/178) K	Metros
03	MANGUEIRA CRISTAL DIAM 5/16 X 2,5MM (122Y) K	Metros
04	RELE AUTOMOTIVO 12VCC 40A DNI (16) K	Unidade
05	MEMBRANA DO CARBURADOR (72) K	Unidade
06	JUNTA DE AMIANTO K-2 / K-3 (78A) K	Unidade
07	ARRUELA CU 12/8/1 PEQUENA (177) K	Unidade
08	ARRUELA CU 14/10/1 GRANDE (153) K	Unidade
09	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MALHA 50	Unidade
10	CACHIMBO NGK 90° LDO5FP TERMINAL DE VELA (209A) K	Unidade
11	ABRAÇADEIRA (INOX) DE CRAVAR 10,5 MM (61A/104) K	Unidade
12	SUPORTE DE METAL PARA ADAPTAÇÃO NA CAMINHONETE – COMPLETA (SUPORTE, CINTA E ABRAÇADEIRA)	Unidade
13	VALVULA VERMELHA (7980) K	Unidade
14	SERVIÇOS	-

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO





Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Cidade Alta.

3559-1192, 3559-1285 3559-1210

sauda@pmdrp.es.gov.br

Pág. 12

005065/2025

Tels: (28)

mail –

Foram realizadas pesquisas no que tange as contratações dos serviços continuados de atendimentos a população, realizados nas unidades de saúde.

A presente contratação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ**, para suprir a demanda das unidades de saúde do Município.

A aquisição, trata-se de material classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa de licitação, visto que é inviável devido pequeno valor (art. 75, no inciso II, Lei 14.133/2021).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ANEL O-RING 4,47 X 1,78 MM COD-008 K	Unidade	1	23,66	23,66
02	MANGUEIRA PVC PRETA DIAM 5 X 2,5 MM (142/154/155/106/222/178) K	Metros	2	28,07	28,07
03	MANGUEIRA CRISTAL DIAM 5/16 X 2,5MM (122Y) K	Metros	2	26,22	52,44
04	RELE AUTOMOTIVO 12VCC 40A DNI (16) K	Unidade	1	101,65	101,65
05	MEMBRANA DO CARBURADOR (72) K	Unidade	4	12,90	51,60
06	JUNTA DE AMIANTO K-2 / K-3 (78A) K	Unidade	4	27,60	110,40
07	ARRUELA CU 12/8/1 PEQUENA (177) K	Unidade	6	3,58	21,48
08	ARRUELA CU 14/10/1 GRANDE (153) K	Unidade	3	11,60	34,80
09	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MALHA 50	Unidade	1	49,25	49,25
10	CACHIMBO NGK 90° LDO5FP TERMINAL DE VELA (209A) K	Unidade	1	43,40	43,40
11	ABRAÇADEIRA (INOX) DE CRAVAR 10,5 MM (61A/104) K	Unidade	6	23,60	141,60
12	SUPORTE DE METAL PARA ADAPTAÇÃO NA CAMINHONETE – COMPLETA (SUPORTE, CINTA E ABRAÇADEIRA)	Unidade	1	1.346,30	1.346,30
13	VALVULA VERMELHA (7980) K	Unidade	1	301,00	301,00
14	SERVIÇOS	-	1	840,00	840,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.173,72(três mil e cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para o equipamento de Fumacê**, utilizadas nas ações de combate a endemias e controle de vetores pela Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento das peças permitirá a manutenção adequada e contínua do equipamento, garantindo sua plena operacionalidade durante as atividades de campo. Dessa forma, será possível assegurar maior eficiência nas pulverizações, evitando falhas nos serviços e ampliando a cobertura das áreas atendidas.

A solução contempla a reposição periódica das peças originais ou compatíveis de alta qualidade, conforme especificações técnicas estabelecidas, garantindo durabilidade, desempenho adequado e segurança no uso dos equipamentos.

Com isso, pretende-se assegurar a continuidade das ações de saúde pública voltadas à prevenção e ao controle de doenças transmitidas por vetores, especialmente em períodos de maior risco epidemiológico.





8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, por ocasionar a perda de economia de escala.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para o fornecimento de peças do equipamento Fumacê, a Secretaria Municipal de Saúde pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Garantir a manutenção preventiva e corretiva** dos equipamentos de Fumacê, evitando paralisações nas atividades de campo.
- **Assegurar maior eficiência nas ações de combate a endemias e controle de vetores**, especialmente no enfrentamento de doenças como dengue, zika e chikungunya.
- **Ampliar a cobertura das áreas atendidas**, permitindo que os serviços de pulverização cheguem a toda população em tempo hábil.
- **Reducir riscos epidemiológicos** associados à proliferação do mosquito Aedes aegypti e outros vetores.
- **Oferecer segurança e confiabilidade** na execução dos serviços, através da utilização de peças adequadas e de qualidade.
- **Atender às demandas da população com maior agilidade**, contribuindo para a melhoria da saúde pública municipal.
- da Secretaria.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, previamente a celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para essa contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para o equipamento de Fumacê apresenta impactos ambientais **mínimos e controláveis**, considerando que se trata de manutenção de equipamento já existente destinado ao controle de vetores de doenças.

Impactos positivos:

- Contribuição para o controle de mosquitos transmissores de arboviroses (dengue, zika, chikungunya), promovendo melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população.
- Otimização do uso do equipamento, evitando desperdício de recursos e emissão desnecessária de produtos químicos.

Impactos negativos potenciais:

- Emissão de gases e produtos químicos durante a operação do equipamento, caso não sejam seguidas as recomendações de uso seguro.





Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Cidade Alta.

3559-1192, 3559-1285 3559-1210

saudade@pmdrp.es.gov.br

Pág. 14

005065/2025

Tels: (28)

mail –

- Possível geração de resíduos relacionados à substituição de peças (embalagens, peças antigas), que devem ser destinados corretamente.

Medidas de mitigação:

- Manutenção preventiva regular e utilização de peças originais para garantir eficiência e segurança do equipamento.
- Capacitação dos operadores quanto ao manuseio correto do equipamento e dos produtos utilizados.
- Destinação adequada de peças descartadas e embalagens, seguindo normas ambientais municipais e estaduais.
- Monitoramento da aplicação do Fumacê para evitar pulverizações fora das áreas recomendadas e minimizar impactos sobre flora e fauna não-alvo.

Conclusão:

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são **controláveis e mitigáveis**, e os benefícios relacionados à saúde pública superam os riscos ambientais, desde que sejam adotadas as medidas preventivas e de segurança adequadas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da empresa ora descrita é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de Dores do Rio Preto – ES. Diante do exposto, declarase ser viável a contratação pretendida.

Dores do Rio Preto – ES, 16 de outubro de 2025.

Natalia Vilas Bôas de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 15
005065/2025

ERRATA DO PROCESSO Nº 005065/2025

Informo que o ECM: **338** das folha(S): **3** está sendo substituído pelo ECM:**342**

MOTIVO: foi anexado errado o estudo técnico preliminar.

Dores do Rio Preto/ES, Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



Relatório de Licitações

2025

Secretaria Municipal de Saúde
Dispensa

5.065/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ, ESTIMADAS AO EQUIPAMENTO DE FUMACÊ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A VETORES E CONTROLE DE DOENÇAS ENDÉMICAS NO MUNICÍPIO

Status: Em andamento

Valor estimado:

Data da publicação: 16/10/2025

Data de abertura: 17/10/2025

Oculto no site: Não

Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.806.668/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2009	
NOME EMPRESARIAL MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQDOMIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VIOLETA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.104-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLORADO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3299-8737		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025 às 08:57:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.806.668/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2009
NOME EMPRESARIAL MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VIOLETA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.104-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLORADO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3299-8737		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025 às 08:57:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ORÇAMENTO

A

Vigilância Ambiental

Email: sms.drpreto@sauda.es.gov.br

Beatriz

Equipamentos: Pulsfog: 1 unidade K-3 ECR

1 - PEÇAS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Unit (R\$)	Total (R\$)
01	ANEL O-RING 4,47 X 1,78 MM COD-008 K	Pulsfog	Un	1	17,90	17,90
02	MANGUEIRA PVC PRETA DIAM 5 X 2,5 MM (142/154/155/106/222/178) K	Pulsfog	M	2	19,46	38,92
03	MANGUEIRA CRISTAL DIAM 5/16 X 2,5MM (122Y) K	Pulsfog	M	2	19,68	39,36
04	RELE AUTOMOTIVO 12VCC 40A DNI (16) K	Pulsfog	UN	1	78,65	78,65
05	MEMBRANA DO CARBURADOR (72) K	Pulsfog	Un	4	9,85	39,40
06	JUNTA DE AMIANTO K-2 / K-3 (78A) K	Pulsfog	Un	4	19,20	76,80
07	ARRUELA CU 12/8/1 PEQUENA (177) K	Pulsfog	Un	6	2,45	14,70
08	ARRUELA CU 14/10/1 GRANDE (153) K	Pulsfog	Un	3	8,92	26,76
09	Filtro de combustível malha 50	Pulsfog	Un	1	36,50	36,50
10	CACHIMBO NGK 90° LDO5FP TERMINAL DE VELA (209A) K	Pulsfog	Un	1	33,70	33,70
11	ABRAÇADEIRA (INOX) DE CRAVAR 10,5 MM (61A/104) K	Pulsfog	Un	6	18,20	109,20
12	Suporte de metal para adaptação na caminhonete – completa (suporte, cinta e abraçadeira)	-	Un	1	986,50	986,50
13	VALVULA VERMELHA (7980) K	Pulsfog	Un	1	264,30	264,30
	TOTAL					1.762,69

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com





2 - SERVIÇOS

Mão-de-obra de recuperação, substituição de peças dos equipamentos, desmontagem e remontagem de todo sistema elétrico. Serviço de limpeza dos bicos injetores, do carburador. Montagem do suporte.	R\$ 480,00
TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 480,00

VALOR GLOBAL: (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)	R\$ 2.242,69
--	---------------------

OBS:

Será emitida uma nota de serviço e outra de peças
Aguardamos a autorização para finalizar o conserto.

Validade do orçamento: 60 dias
Entrega: 5 dias após recebimento da OS e AF.
Pagamento: 30 dias

39.817.994/0001-79
VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E
DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP
Rua Violeta, 292
Jardim Colorado - CEP 29.104-650
VILA VELHA - ES

Vila Velha-ES, 13 de outubro de 2025


Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda
CNPJ: 39.817.994/0001-79
José Ricardo Borges – Eng. Agrônomo – Representante Legal

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda
Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737
Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com



SUMITOMO CHEMICAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.817.994/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1994	
NOME EMPRESARIAL VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETORIAL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VIOLETA	NÚMERO 292	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.104-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLORADO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO VETORIAL.VILA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3219-1133		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025 às 09:06:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.817.994/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VIOLETA	NÚMERO 292	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 29.104-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLORADO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VETORIAL.VILA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3219-1133
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025 às 09:06:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PROPOSTA COMERCIAL

REMETENTE

Nome empresarial

PRAG MINAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA.

Número de Inscrição

CNPJ: 21.578.205/0001-29

Inscrição Estadual

00248227900-53

Logradouro

Rua Deputado José Raimundo, 500, Dona Clara, Belo Horizonte MG. CEP: 31.260-150.

Sócio Administrador/ Representante Legal

Eduardo José da Silva Borges

Endereço Eletrônico

eduardo@pragminas.com.br

Telefone:

(31) 3564-7793

DESTINATÁRIO

Nome empresarial

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Telefone

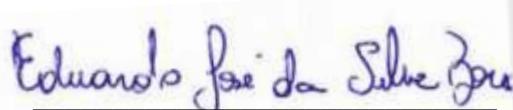
E-mail

sauda@pmdrp.es.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Anel o-ring 4,47 x 1,78 mm cod-008 k	Unid.	1	Pulsfog	R\$23,90	R\$23,90
02	Mangueira pvc preta diam 5 x 2,5 mm (142/154/155/106/222/178) k	Unid.	2	Pulsfog	R\$28,40	R\$56,80
03	Mangueira cristal diam 5/16 x 2,5mm (122y) k	Unid.	2	Pulsfog	R\$28,60	R\$57,20
04	Rele automotivo 12vcc 40a dni (16) k	Unid.	1	Pulsfog	R\$102,35	R\$102,35
05	Membrana do carburador (72) k	Unid.	4	Pulsfog	R\$12,85	R\$51,40
06	Junta de amianto k-2 / k-3 (78a) k	Unid.	4	Pulsfog	R\$28,62	R\$114,48
07	Arruela cu 12/8/1 pequena (177) k	Unid.	6	Pulsfog	R\$3,65	R\$21.90
08	Arruela cu 14/10/1 grande (153) k	Unid.	3	Pulsfog	R\$11,96	R\$35,88
09	Filtro de combustível malha 50	Unid.	1	Pulsfog	R\$49,85	R\$49,85
10	Cachimbo ngk 90° ldo5fp terminal de vela (209a) k	Unid.	1	Pulsfog	R\$46,08	R\$46,08
11	Abraçadeira (inox) de cravar 10,5 mm (61a/104) k	Unid.	6	Pulsfog	R\$24,12	R\$144,72
12	Suporte de metal para adaptação na caminhonete – completa (suporte, cinta e abraçadeira)	Unid.	1	Pulsfog	R\$1.360,41	R\$1.360,41
13	Valvula vermelha (7980) k	Unid.	1	Pulsfog	R\$348,36	R\$348,36
Total: R\$2.413,33						

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias.

Belo Horizonte - Minas Gerais, 08 de outubro de 2025.



Eduardo José da Silva Borges
Sócio Proprietário

21 578 205 / 0001-29

PRAG MINAS

Rua Deputado José Raimundo, 500
Bairro Dona Clara - CEP 31260-150

L BELO HORIZONTE - MG L



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.578.205/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2014	
NOME EMPRESARIAL PRAG MINAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEPUTADO JOSE RAIMUNDO	NÚMERO 500	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.260-150	BAIRRO/DISTRITO DONA CLARA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@PRAGMINAS.COM.BR	TELEFONE (31) 3564-7793/ (31) 3292-7793		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025 às 09:09:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.578.205/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2014
NOME EMPRESARIAL PRAG MINAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEPUTADO JOSE RAIMUNDO	NÚMERO 500	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.260-150	BAIRRO/DISTRITO DONA CLARA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@PRAGMINAS.COM.BR	TELEFONE (31) 3564-7793/ (31) 3292-7793		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025 às 09:09:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PROPOSTA COMERCIAL**REMETENTE**

Nome empresarial

PRAG MINAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA.

Número de Inscrição

CNPJ: 21.578.205/0001-29

Inscrição Estadual

00248227900-53

Logradouro

Rua Deputado José Raimundo, 500, Dona Clara, Belo Horizonte MG. CEP: 31.260-150.

Sócio Administrador/ Representante Legal

Eduardo José da Silva Borges

Endereço Eletrônico

eduardo@pragminas.com.br

Telefone:

(31) 3564-7793

DESTINATÁRIO

Nome empresarial

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Telefone

E-mail

saude@pmdrp.es.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ANEL O-RING 4,47 X 1,78 MM COD-008 K.	Unid.	1	Pulsfog	R\$23,90	R\$23,90
02	MANGUEIRA PVC PRETA DIAM 5 X 2,5 MM (142/154/106/222/178) K.	M	2	Pulsfog	R\$28,40	R\$56,80
03	MANGUEIRA CRISTAL DIAM 5/16 X 2,5MM (122Y) K.	M	2	Pulsfog	R\$28,60	R\$57,20
04	RELE AUTOMOTIVO 12VCC 40A DNI (16) K.	Unid.	1	Pulsfog	R\$102,35	R\$102,35
05	MEMBRANA DO CARBURADOR (72) K.	Unid.	4	Pulsfog	R\$12,85	R\$51,40
06	JUNTA DE AMIANTO K-2 / K-3 (78A) K.	Unid.	4	Pulsfog	R\$28,62	R\$114,48
07	ARRUELA CU 12/8/1 PEQUENA (177) K.	Unid.	6	Pulsfog	R\$3,65	R\$21,90
08	ARRUELA CU 14/10/1 GRANDE (153) K.	Unid.	3	Pulsfog	R\$11,96	R\$35,88
09	Filtro de combustível malha 50.	Unid.	1	Pulsfog	R\$49,85	R\$49,85
10	CACHIMBO NGK 90° LDO5FP TERMINAL DE VELA (209A) K.	Unid.	1	Pulsfog	R\$46,08	R\$46,08
11	ABRAÇADEIRA (INOX) DE CRAVAR 10,5 MM (61A/104) K.	Unid.	6	Pulsfog	R\$24,12	R\$144,72
12	Suporte de metal para adaptação na caminhonete – completa (suporte, cinta e abraçadeira).	Unid.	1	-	R\$1.360,41	R\$1.360,41
13	VALVULA VERMELHA (7980) K.	Unid.	1	Pulsfog	R\$348,36	R\$348,36
14	Serviços.	-	-	-	-	R\$680,00
Total: R\$3.093,33						

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias.

Belo Horizonte - Minas Gerais, 30 de outubro de 2025.

Eduardo José da Silva Borges

Eduardo José da Silva Borges
Sócio Proprietário

21 578 205 / 0001-29

PRAG MINAS

Rua Deputado José Raimundo, 500
Bairro Dona Clara - CEP 31260-150

BELO HORIZONTE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000264/2025 - 13/10/2025 - Processo Nº 005065/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA		PRAG MINAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA		MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA ME			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00030453	O-RING VITON anel o-ring 4,47 x 1,78 mm cod-008 k	UNI	1,00	17,9000	17,90	23,9000	23,90	23,6600	23,66		
00002		00000633	MANGUEIRA mangueira pvc preta diam 5 x 2,5 mm (142/154/155/106/222/178) k	MET	2,00	19,4600	38,92	28,4800	56,96	28,0700	56,14		
00003		00000633	MANGUEIRA mangueira cristal diam 5/16 x 2,5mm (122y) k	MET	2,00	19,6800	39,36	28,6000	57,20	26,2200	52,44		
00004		00030474	RELE AUTOMOTIVO rele automotivo 12vcc 40a dni (16) k	UNI	1,00	78,6500	78,65	102,3500	102,35	101,6500	101,65		
00005		00030475	MEMBRANA DO CARBURADOR membrana do carburador (72) k	UNI	4,00	9,8500	39,40	12,8500	51,40	12,9000	51,60		
00006		00030476	JUNTA DE AMIANTO junta de amianto k-2 / k-3 (78a) k	UNI	4,00	19,2000	76,80	28,6200	114,48	27,6000	110,40		
00007		00001170	ARRUELA arruela cu 12/8/1 pequena (177) k	UNI	6,00	2,4500	14,70	3,6500	21,90	3,5800	21,48		
00008		00001170	ARRUELA arruela cu 14/10/1 grande (153) k	UNI	3,00	8,9200	26,76	11,9600	35,88	11,6000	34,80		
00009		00001544	FILTRO DE COMBUSTÍVEL filtro de combustível malha 50	UNI	1,00	36,5000	36,50	49,8500	49,85	49,2500	49,25		
00010		00027479	CACHIMBO cachimbo 90° terminal de vela (209a) k	UNI	1,00	33,7000	33,70	46,0800	46,08	43,4000	43,40		
00011		00001542	ABRAÇADEIRA abraçadeira (inox) de cravar 10,5 mm (61a/104) k	UNI	6,00	18,2000	109,20	24,1200	144,72	23,6000	141,60		
00012		00030477	SUPORTE DE METAL suporte de metal para adaptação na caminhonete – completa(suporte, cinta e abraçadeira)	UNI	1,00	986,5000	986,50	1.360,410 0	1.360,41	1.346,3000	1.346,30		
00013		00030478	VALVULA VERMELHA valvula vermelha (7980) k	UNI	1,00	264,3000	264,30	348,3600	348,36	301,0000	301,00		

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000264/2025 - 13/10/2025 - Processo Nº 005065/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA	PRAG MINAS SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA	MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA ME			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00014		00002528	SERVIÇO serviço- mão de obra	SRV	1,00	480,0000	480,00	680,0000	680,00	840,0000	840,00
			<i>Valor Total OBTIDO</i>				2.242,69		3.093,49		3.173,72
			<i>Valor Total VENCIDO</i>				2.242,69				

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000264/2025 - 13/10/2025 - Processo Nº 005065/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030453	O-RING VITON anel o-ring 4,47 x 1,78 mm cod-008 k	UNI	1,00	21,820	21,82
00002		00000633	MANGUEIRA mangueira pvc preta diam 5 x 2,5 mm (142/154/155/106/222/178) k	MET	2,00	25,340	50,68
00003		00000633	MANGUEIRA mangueira cristal diam 5/16 x 2,5mm (122y) k	MET	2,00	24,830	49,66
00004		00030474	RELE AUTOMOTIVO rele automotivo 12vcc 40a dni (16) k	UNI	1,00	94,220	94,22
00005		00030475	MEMBRANA DO CARBURADOR membrana do carburador (72) k	UNI	4,00	11,870	47,48
00006		00030476	JUNTA DE AMIANTO junta de amianto k-2 / k-3 (78a) k	UNI	4,00	25,140	100,56
00007		00001170	ARRUELA arruela cu 12/8/1 pequena (177) k	UNI	6,00	3,230	19,38
00008		00001170	ARRUELA arruela cu 14/10/1 grande (153) k	UNI	3,00	10,830	32,49
00009		00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL filtro de combustivel malha 50	UNI	1,00	45,200	45,20
00010		00027479	CACHIMBO cachimbo 90° terminal de vela (209a) k	UNI	1,00	41,060	41,06
00011		00001542	ABRAÇADEIRA abraçadeira (inox) de cravar 10,5 mm (61a/104) k	UNI	6,00	21,970	131,82
00012		00030477	SUPORTE DE METAL suporte de metal para adaptação na caminhonete – completa(suporte, cinta e abraçadeira)	UNI	1,00	1.231,070	1.231,07
00013		00030478	VALVULA VERMELHA valvula vermelha (7980) k	UNI	1,00	304,550	304,55
00014		00002528	SERVIÇO serviço- mão de obra	SRV	1,00	666,670	666,67
							2.836,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000264/2025	Processo	005065/2025
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município.		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00063-15000015 0000	MATERIAL DE CONSUMO (07000701.1030100352.049.33903000000.150000150000 - 1002)	2.169,99	
00067-15000015 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (07000701.1030100352.049.33903900000.150000150000 - 1002)	666,67	
Total Geral		2.836,66	

DORES DO RIO PRETO, 30 de outubro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000264/2025 - 13/10/2025 - Processo Nº 005065/2025

Vencedor	VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA						
CNPJ	39.817.994/0001-79						
Endereço	ENDERECO RUA LEILA DINIZ, 246, S/N - NOVO MEXICO - VILA VELHA - ES - CEP: 29.104-070						
Contato	2732191133 2732191133 2732998737 vatorial@gmail.com						
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030453	O-RING VITON anel o-ring 4,47 x 1,78 mm cod-008 k	UNI	1,00	17,90	17,90
00002		00000633	MANGUEIRA mangueira pvc preta diam 5 x 2,5 mm (142/154/155/106/222/178) k	MET	2,00	19,46	38,92
00003		00000633	MANGUEIRA mangueira cristal diam 5/16 x 2,5mm (122y) k	MET	2,00	19,68	39,36
00004		00030474	RELE AUTOMOTIVO rele automotivo 12vcc 40a dni (16) k	UNI	1,00	78,65	78,65
00005		00030475	MEMBRANA DO CARBURADOR membrana do carburador (72) k	UNI	4,00	9,85	39,40
00006		00030476	JUNTA DE AMIANTO junta de amianto k-2 / k-3 (78a) k	UNI	4,00	19,20	76,80
00007		00001170	ARRUELA arruela cu 12/8/1 pequena (177) k	UNI	6,00	2,45	14,70
00008		00001170	ARRUELA arruela cu 14/10/1 grande (153) k	UNI	3,00	8,92	26,76
00009		00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL filtro de combustivel malha 50	UNI	1,00	36,50	36,50
00010		00027479	CACHIMBO cachimbo 90° terminal de vela (209a) k	UNI	1,00	33,70	33,70
00011		00001542	ABRAÇADEIRA abraçadeira (inox) de cravar 10,5 mm (61a/104) k	UNI	6,00	18,20	109,20
00012		00030477	SUPORTE DE METAL suporte de metal para adaptação na caminhonete – completa(suporte, cinta e abraçadeira)	UNI	1,00	986,50	986,50
00013		00030478	VALVULA VERMELHA valvula vermelha (7980) k	UNI	1,00	264,30	264,30
00014		00002528	SERVIÇO serviço- mão de obra	SRV	1,00	480,00	480,00

Total do Fornecedor: 2.242,69

Total Geral: 2.242,69



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005065/2025

À Secretaria Municipal de Saúde

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 30 de outubro de 2025

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 021772/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Terça-feira, 4 de Novembro de 2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À: Setor de Compras

Solicito a gentileza de proceder à **alteração do endereço do fornecedor** conforme os dados atualizados abaixo:

Razão Social: Vеториал Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Endereço: Rua Violeta, nº 292 – Jardim Colorado – Vila Velha/ES

CEP: 29104-650

Telefone: (27) 3219-1133

Fax: (27) 3299-8737

CNPJ: 39.817.994/0001-79

Inscrição Estadual: 081.662.45-9

E-mails: vetorial.vila@hotmail.com | comercial@vetorialbrasil.com

Solicito que as devidas atualizações sejam realizadas nos registros e sistemas pertinentes, a fim de manter o cadastro do fornecedor em conformidade com as informações oficiais.

Atenciosamente,

Denia de Oliveira Carvalini





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000264/2025 - 13/10/2025 - Processo Nº 005065/2025

Vencedor	VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA				
CNPJ	39.817.994/0001-79				
Endereço	RUA VIOLETA, 292 - JARDIM COLORADO - VILA VELHA - ES - CEP: 29104650				
Contato	2732191133 2732191133 2732998737 vatorial.vila@hotmail.com				

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030453	O-RING VITON anel o-ring 4,47 x 1,78 mm cod-008 k	UNI	1,00	17,90	17,90
00002		00000633	MANGUEIRA mangueira pvc preta diam 5 x 2,5 mm (142/154/155/106/222/178) k	MET	2,00	19,46	38,92
00003		00000633	MANGUEIRA mangueira cristal diam 5/16 x 2,5mm (122y) k	MET	2,00	19,68	39,36
00004		00030474	RELE AUTOMOTIVO rele automotivo 12vcc 40a dni (16) k	UNI	1,00	78,65	78,65
00005		00030475	MEMBRANA DO CARBURADOR membrana do carburador (72) k	UNI	4,00	9,85	39,40
00006		00030476	JUNTA DE AMIANTO junta de amianto k-2 / k-3 (78a) k	UNI	4,00	19,20	76,80
00007		00001170	ARRUELA arruela cu 12/8/1 pequena (177) k	UNI	6,00	2,45	14,70
00008		00001170	ARRUELA arruela cu 14/10/1 grande (153) k	UNI	3,00	8,92	26,76
00009		00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL filtro de combustivel malha 50	UNI	1,00	36,50	36,50
00010		00027479	CACHIMBO cachimbo 90° terminal de vela (209a) k	UNI	1,00	33,70	33,70
00011		00001542	ABRAÇADEIRA abraçadeira (inox) de cravar 10,5 mm (61a/104) k	UNI	6,00	18,20	109,20
00012		00030477	SUPORTE DE METAL suporte de metal para adaptação na caminhonete – completa(suporte, cinta e abraçadeira)	UNI	1,00	986,50	986,50
00013		00030478	VALVULA VERMELHA valvula vermelha (7980) k	UNI	1,00	264,30	264,30
00014		00002528	SERVIÇO serviço- mão de obra	SRV	1,00	480,00	480,00

Total do Fornecedor: 2.242,69

Total Geral: 2.242,69



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005065/2025

À Secretaria Municipal de Saúde

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 04 de novembro de 2025

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Centro.

Tels: (28) 99909-3542

E-mail – saude@pmdrp.es.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa – Diversos – Lei 14.133

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ANEL O-RING 4,47 X 1,78 MM COD-008 K	Unidade	1
02	MANGUEIRA PVC PRETA DIAM 5 X 2,5 MM (142/154/155/106/222/178) K	Metros	2
03	MANGUEIRA CRISTAL DIAM 5/16 X 2,5MM (122Y) K	Metros	2
04	RELE AUTOMOTIVO 12VCC 40A DNI (16) K	Unidade	1
05	MEMBRANA DO CARBURADOR (72) K	Unidade	4
06	JUNTA DE AMIANTO K-2 / K-3 (78A) K	Unidade	4
07	ARRUELA CU 12/8/1 PEQUENA (177) K	Unidade	6
08	ARRUELA CU 14/10/1 GRANDE (153) K	Unidade	3
09	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MALHA 50	Unidade	1
10	CACHIMBO NGK 90° LDO5FP TERMINAL DE VELA (209A) K	Unidade	1
11	ABRAÇADEIRA (INOX) DE CRAVAR 10,5 MM (61A/104) K	Unidade	6
12	SUPORTE DE METAL PARA ADAPTAÇÃO NA CAMINHONETE – COMPLETA (SUPORTE, CINTA E ABRAÇADEIRA)	Unidade	1
13	VALVULA VERMELHA (7980) K	Unidade	1
14	SERVIÇOS	-	1

4 – Amostra/Protótipo

Não será necessário, visto que a descrição do produto a ser adquirido além de conhecido, é clara, detalhada e confiável o suficiente para dispensar a necessidade de um exemplar físico para avaliação.

5 – Capacidade Técnica

A empresa deverá possuir capacidade técnica para prestar o serviço/fornecer o objeto, por exemplo: experiência previa, qualificação de equipe, recursos tecnológicos, conformidade com normas, certificações, referencias positivas de clientes anteriores e um portfólio abrangente.



Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Centro.

Tels: (28) 99909-3542

E-mail – saude@pmdrp.es.gov.br



6 - Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetos desse contrato, mediante documentação comprobatória. Alguns exemplos são: solidez econômica, liquidez financeira e capacidade de investimento.

7 – Contextualização e Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto/ES tem desenvolvido ações contínuas de controle e combate a vetores, com destaque para o **controle do mosquito Aedes aegypti**, transmissor de doenças como **dengue, zika vírus e chikungunya**. Dentre as estratégias utilizadas, o **veículo de Fumacê** representa um instrumento essencial nas ações de bloqueio e eliminação de focos do vetor em áreas com maior incidência de casos.

No entanto, o referido equipamento apresentou desgaste natural de uso, sendo **necessária a substituição de peças específicas** para garantir seu pleno funcionamento e segurança operacional. A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a eficácia das ações de controle vetorial, podendo resultar em falhas nas atividades de pulverização e, consequentemente, no aumento de riscos à saúde pública.

.8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO MÉDIO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ANEL O-RING 4,47 X 1,78 MM COD-008 K	Unidade	1	R\$21,82	R\$21,82
02	MANGUEIRA PVC PRETA DIAM 5 X 2,5 MM (142/154/155/106/222/178) K	Metros	2	R\$25,34	R\$50,68
03	MANGUEIRA CRISTAL DIAM 5/16 X 2,5MM (122Y) K	Metros	2	R\$24,83	R\$49,66
04	RELE AUTOMOTIVO 12VCC 40A DNI (16) K	Unidade	1	R\$94,22	R\$94,22
05	MEMBRANA DO CARBURADOR (72) K	Unidade	4	R\$11,87	R\$47,48
06	JUNTA DE AMIANTO K-2 / K-3 (78A) K	Unidade	4	R\$25,14	R\$100,56
07	ARRUELA CU 12/8/1 PEQUENA (177) K	Unidade	6	R\$3,23	R\$19,38
08	ARRUELA CU 14/10/1 GRANDE (153) K	Unidade	3	R\$10,83	R\$32,49
09	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MALHA 50	Unidade	1	R\$45,20	R\$45,20
10	CACHIMBO NGK 90° LDO5FP TERMINAL DE VELA (209A) K	Unidade	1	R\$41,06	R\$41,06
11	ABRAÇADEIRA (INOX) DE CRAVAR 10,5 MM (61A/104) K	Unidade	6	R\$21,97	R\$131,82
12	SUPORTE DE METAL PARA ADAPTAÇÃO NA CAMINHONETE – COMPLETA (SUPORTE, CINTA E ABRAÇADEIRA)	Unidade	1	R\$1.231,07	R\$1.231,07
13	VALVULA VERMELHA (7980) K	Unidade	1	R\$304,55	R\$304,55
14	SERVIÇOS	-	1	R\$666,67	R\$666,67



Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Centro.

Tels: (28) 99909-3542

E-mail – saude@pmdrp.es.gov.br

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas Cotadas	CNPJ
01	MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA	10.806.668/0001-84
02	VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA	39.817.994/0001-7
03	PRAG MINAS SOLUÇOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA.	21.578.205/0001-29
ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL		R\$2.836,66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0700

Unidade orçamentaria: 0701

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0035

Projeto Atividade: 2.049

Elemento de Despesa: 33903000000

Ficha: 63

Fonte de Recursos: 150000150000

Conta Bancaria: 19.369.040

9 – Interesse Público

A contratação de empresa para fornecimento das **peças destinadas ao equipamento de Fumacê** atende diretamente ao **interesse público**, uma vez que o funcionamento adequado desse equipamento é essencial para o **controle e combate de vetores**, especialmente o *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como **dengue, zika vírus e chikungunya**.

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:		



Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Centro.

Tels: (28) 99909-3542

E-mail – saude@pmdrp.es.gov.br



11 – Modo de Fornecimento

<input type="checkbox"/>	Única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcelado	X	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)		
Condição Especial:			

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Estadual (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Federal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep) (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão FGTS (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Trabalhista (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail de contato;
<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone de contato;
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros.....

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AF, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, pelo E-mail sauda@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99909-3542.

CONTRATADA: VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA, pelo E-mail vetorial.vila@hotmail.com ou pelo telefone (27) 32191133.



Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Centro.

Tels: (28) 99909-3542

E-mail – saude@pmdrp.es.gov.br

15 – Local de Entrega/Execução

A entrega deverá ser realizada na Rua Benvindo Borges dos Santos, 80, Cidade Alta – Dores do Rio Preto – ES, CEP: 29.580-000, Referencia: Ao lado da base do SAMU.

De segunda-feira a sexta-feira, de 08h às 16h, exceto feriados municipais, estaduais e federais e/ou ponto facultativo, critério a ser verificado pela empresa contratada.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

A entrega deve ocorrer em até **01 (UM) dia** após a entrega da **Autorização de Fornecimento** a empresa contratada.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento deverá ser realizado em até **07 (sete) dias úteis** após a entrega do material com emissão da nota fiscal.

18 – Pagamento antecipado.

Não aderir ao pagamento antecipado, para não rompermos com os princípios da economicidade.

19 – Reajuste.

O reajuste de preço do contrato será anual, através do índice INPC.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

X	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

22 - Aceite provisório

Diante da conformidade plena, inspeção de qualidade e experiência do fornecedor, não é necessário realizar um aceite provisório para os materiais mencionados.

3 – Aceite Definitivo

Após uma análise minuciosa e a verificação de conformidade com regulamentações, será concluído o aceite definitivo, devido os produtos atenderem completamente as



Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Centro.

Tels: (28) 99909-3542

E-mail – saude@pmdrp.es.gov.br



especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade antes de sua utilização regular.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Sempre que possível, deverá ser priorizado o fornecimento de produtos oriundos de fontes sustentáveis, reduzindo impactos ambientais, especialmente no uso de papéis e embalagens..

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.



Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Centro.

Tels: (28) 99909-3542

E-mail – saude@pmdrp.es.gov.br



27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Nome: Antonio Vitor Machado Silva	Matricula: 16441
Cargo: Agente Administrativo	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Nome: Antonio Vitor Machado Silva	Matricula: 16441
Cargo: Agente Administrativo	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Nome: Natalia Vilas Boas de Oliveira	Matricula: 016330
Cargo: Secretária Municipal de Saúde interina	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome: Antonio Vitor Machado Silva	Matricula: 016441
Cargo: Agente Administrativo	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome: Natalia Vilas Boas de Oliveira	Matricula: 016330
Cargo: Secretária Municipal de Saúde interina	Setor: Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Centro.

Tels: (28) 99909-3542

E-mail – saude@pmdrp.es.gov.br



35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome: Antonio Vitor Machado Silva	Matricula: 16441
Cargo: Agente Administrativo	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome: Natalia Vilas Boas de Oliveira	Matricula: 016330
Cargo: Secretária Municipal de Saúde interina	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Nome: Antonio Vitor Machado Silva	Matricula: 16441
Cargo: Agente Administrativo	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Nome: Natalia Vilas Boas de Oliveira	Matricula: 016330
Cargo: Secretária Municipal de Saúde interina	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Nome: Antonio Vitor Machado Silva	Matricula: 016441
Cargo: Agente Administrativo	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 16270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 16270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade



Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto

Rua Benvindo Borges dos Santos, nº 80, Centro.

Tels: (28) 99909-3542

E-mail – saude@pmdrp.es.gov.br



Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 16270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Nome: Antonio Vitor Machado Silva	Matricula: 16441
Cargo: Agente Administrativo	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Nome: Natalia Vilas Boas de Oliveira	Matricula: 016330
Cargo: Secretária Municipal de Saúde interina	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Nome: Antonio Vitor Machado Silva	Matricula: 16441
Cargo: Agente Administrativo	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Nome: Antonio Vitor Machado Silva	Matricula: 16441
Cargo: Agente Administrativo	Setor: Secretaria Municipal de Saúde

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Eu, **NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Dores do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dores do Rio Preto – ES, 13 de novembro de 2025.

Natalia Vilas Boas de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.817.994/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:35 do dia 04/11/2025 , com validade até o dia 04/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IDrGNgXyH6MlwuvAG4Q1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001596005

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.817.994/0001-79

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/11/2025**, válida até **01/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/11/2025.

Autenticação eletrônica: **0011.863D.4DF0.9D61**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA
CNPJ: 39.817.994/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:12 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **5A68.E1BC.4AAA.B619**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 216187/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 273495 Crc Original: 273495 Situação: Ativo

Razão Social/Nome VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA

CNPJ / CPF 39.817.994/0001-79

Inscrição Estadual/RG 0

Endereço 29104-650 - RUA VIOLETA, 292

Bairro JARDIM COLORADO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 03 de Novembro de 2025

Esta Certidão é valida até: 03/12/2025

Data Geração: 03/11/2025

Data Emissão: 03/11/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3799850

Número da Certidão: 216187/2025

Controle: 273495

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/11/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.817.994/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:53:06 do dia 26/10/2025 , com validade até o dia 25/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: e08lMqP5psQ0MWL5feiY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.817.994/0001-79

Certidão nº: 41635098/2025

Expedição: 21/07/2025, às 15:58:55

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.817.994/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPU
BRA**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME THAIS CORREA NOBRE BORGES **1º HABILITAÇÃO** 15/05/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 19/04/1972, CARATINGA, MG **4b VALIDADE** 16/02/2028 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 1162817 SSP ES

4d CPF 008.052.157-60 **5 N° REGISTRO** 02890927170 **9 CAT HAB** B

NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO ANTONIO MARCIO NOBRE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 **10** **11** **12** **9** **10** **11** **12**

ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			16/02/2028	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45311058505
ES370379861

LOCAL VITÓRIA, ES

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora / 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA028909271<701<<<<<<<<<
7204195F2802161BRA<<<<<<<<<8
THAIS<<CORREA<NOBRE<borges<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME JOSE RICARDO BORGES **1º HABILITAÇÃO** 21/03/1985

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/12/1963, BOM JESUS DO ITABAPOANA, RJ

4a DATA EMISSÃO 18/12/2023 **4b VALIDADE** 17/12/2028 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF 058595083 IFP RJ

4d CPF 764.217.167-68 **5 N° REGISTRO** 03132961270 **B** **CAT HAB**

NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO AYRES COELHO BORGES

CREUZA DE ALMEIDA BORGES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 ACC A A1 B B1 C C1	10 B B1 B2 B3 B4 B5 B6	11	12
D D1 BE CE C1E DE D1E	E E1 F F1 G G1 H H1	I I1 J J1 K K1 L L1	M M1 N N1 O O1 P P1

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL VITÓRIA, ES **ASSINADO DIGITALMENTE**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81334180680
ES374164266

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade -Órgão emissor / Identity Document -Issuing Authority – 4d. Documento de Identificação - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number /Número de Permiso de Conducir – 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA031329612<702<<<<<<<<<<<
6312109M2812173BRA<<<<<<<<<<<
JOSE<<RICARDO<borges<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.817.994/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETORIAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VIOLETA	NÚMERO 292	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 29.104-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLORADO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VETORIAL.VILA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3219-1133
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025 às 10:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.817.994/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VIOLETA	NÚMERO 292	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 29.104-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLORADO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VETORIAL.VILA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3219-1133
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025 às 10:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



DECLARAÇÃO

Vila Velha-ES, 04 de novembro de 2025

A
Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES

A empresa A empresa Vеториаl Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda-EPP, estabelecida na Rua Violeta, 292, Jardim Colorado- Vila Velha ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.817.994/0001-79, por intermédio e seu representante legal o Sr. José Ricardo Borges, portadora da Carteira de Identidade nº. 05859508-3-IFR/RJ e CPF nº. 764.217.167-68, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conchedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Atenciosamente,

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda
CNPJ nº 39.817.994/0001-79
José Ricardo Borges
Sócio-administrador – Representante Legal
CPF nº 764.217.167-68 CI.: 05859508-3 IFP-RJ

39.817.994/0001-79
VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E
DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP
Rua Violeta, 292
Jardim Colorado - CEP 29.104-650
VILA VELHA - ES

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737
Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VETORIAL DEF AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA

CNPJ: 39.817.994/0001-79

Data de Expedição: 03/11/2025 10:52:26

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025292561 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: JARDIM COLORADO

Logradouro: RUA VIOLETA

Número: 292

Complemento: ESQUINA DA R. VIOLETA COM A AV. VITÓRIA RÉGIA. **CEP:** 29.104-650

-- CONTATO --

Email: VETORIAL.VILA@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3219-1133

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.817.994/0001-79**Razão Social:** VETORIAL DEFENSIVOS AGRICOLAS DOMISSANITARIOS LTDA EPP**Endereço:** R VIOLETA 292 / JARDIM COLORADO / VILA VELHA / ES / 29104-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025**Certificação Número:** 2025102404140343584208

Informação obtida em 26/10/2025 18:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 03/11/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 39817994000179 **Inscrição Estadual:** 081.662.45-9
Razão Social: VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA

ENDERECO

Logradouro: RUA VIOLETA
Número: 292 **Complemento:**
Bairro: JARDIM COLORADO
Município: VILA VELHA **UF:** ES
CEP: 29104650 **Telefone:** (27) 32191133

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM.ATACAD DEFENSIVOS AGRICOLAS,ADUBOS,FERTILIZANTES E CORRETIVOS SOLO
COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES.
COM ATACAD MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA INSUMOS AGROPECUARIO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
COM VAREJ DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
COM VAREJ DE ANIMAIS VIVOS DE ART E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.
COM ATACAD MAQUINAS,APARELHOS/EQUIP USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO
MANUTENCAO/REPARACAO D MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/AGRICULTURA E PECUARIA
MANUTENCAOE REPARACAO DE EQUIP E PRODUTOS NAO ESPEC ANTERIORMENTE
ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO
ATIVIDADESDE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES PAISAGISTICAS
ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ATIV INTERMEDIACAO AGENC SERV/NEGOCIOS EM GERAL,EXC IMOBILIARIOS

COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.
COM ATACADDE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
COM ATACAD DE LUBRIFICANTES.

Data de Inicio de Atividade: 16/05/1994
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/05/1994
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 03/11/2025

VOLTAR

Data da consulta: 03/11/2025 10:57:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.817.994/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
---------------------	-------------------	---------------------

01/07/2007	30/06/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
------------	------------	--

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

E-mail: vetorial.vila@hotmail.com

Vetorial: Telefone: (27) 32191133



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 022087/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Á: Administração e Finanças

Encaminho o processo para mais providencias

Natalia Vilas Bôas de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 5065/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ**, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 022174/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000150000 – Recursos Ordinários

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças



	005065/2025
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
10.666.803/0001-33
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000173/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000063

Data : 17/11/2025 Data Ref.: 17/11/2025 Valor : **1.762,69**

Órgão : 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária : 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0035 - COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE

Projeto/Atividade : 2.049 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA CNPJ/CPF : 39.817.994/0001-79

Bairro : JARDIM COLORADO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : R. VIOLETA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FUMACÊ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFOME PROCESSO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. MATERIAL

Saldo Anterior Ficha	108.435,20	Valor Pré Empenho	1.762,69	Saldo Disponível	106.672,51
----------------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(um mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005065/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.762,69
---	----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.762,69	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	1.762,69
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.762,69	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.762,69

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 17 de novembro de 2025

Alvaro Luciano Azevedo
Técnico em Contabilidade
CRC-ES 014452/O-0

Natalia Vilas Boas de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC-ES 021032/O-6

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
10.666.803/0001-33
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000174/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2025	Ficha : 0000067
	Data : 17/11/2025	Data Ref.: 17/11/2025 Valor : 480,00

Órgão : 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária : 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0035 - COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE

Projeto/Atividade : 2.049 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA CNPJ/CPF : 39.817.994/0001-79

Bairro : JARDIM COLORADO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : R VIOLETA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE FUMACÊ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. SERVIÇO

Saldo Anterior Ficha	93.069,69	Valor Pré Empenho	480,00	Saldo Disponível	92.589,69
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(quatrocentos e oitenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005065/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	480,00
--	--------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	480,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	480,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	480,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	480,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 17 de novembro de 2025

Alvaro Luciano Azevedo
Técnico em Contabilidade
CRC-ES014452/O-0

Natalia Vilas Boas de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC-ES 021032/O-6

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2025 14:20:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA.**
CNPJ: **39.817.994/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 005065/2025

ID: 2025.024E0500001.09.0027

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº: 5065/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Tema: Licitação – Dispensa de licitação

Ao: Chefe do Poder Executivo Municipal

PARECER JURÍDICO

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I - DOS FATOS:

Tratam os autos do processo administrativo em destaque de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Natália Vilas Boas, de contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição para o equipamento de "Fumacê", visando atender às necessidades da pasta pública em destaque no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município.

A solicitação inicial encontra-se tombada nos autos através do documento de formalização de demanda (pág. 02).

Pela requerente, foi anexado o Estudo Técnico Preliminar anexo (pág. 03 a 06).

Tendente a se concretizar a solicitação inicial, a requerente tece suas considerações e justificativas, responsabilizando-se, legalmente, por tais informações e juntada de documentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Anexou-se, ainda, pela requerente, um orçamento voltado ao requerimento inicial (pág. 07 e 08).

O Chefe do Poder Executivo Municipal enviou os autos a Divisão de Compras para as devidas providências (pág. 09).

A Divisão de Compras, através da servidora pública municipal, Paôla de Melo Paula, manifestou na forma a seguir posta (pág. 10):

Despacho

Trata-se de processo protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços destinadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da referida Secretaria no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município.

*Ao realizar a análise do presente processo, verificou-se que, no Estudo Técnico Preliminar (ETP), os itens que constam nos quadros de "Estimativa das Quantidades" e de "Estimativa do Preço da Contratação" **não estão detalhados conforme o orçamento anexoado.***

Dessa forma, as empresas poderão apresentar propostas com tipos de materiais e valores divergentes, comprometendo a padronização das cotações.

Diante do exposto, encaminha-se o processo à Secretaria de origem para que sejam analisadas e corrigidas as inconsistências apontadas e, após os devidos ajustes, o processo seja remetido novamente ao Setor de Compras para demais providências.

(grifado)

Pela requerente inicial, foi anexado novo Estudo Técnico Preliminar anexo (pág. 11 a 14).

A Divisão de Compras, através da servidora pública municipal, Paôla de Melo Paula, fez a juntada aos autos indicou o Relatório de Licitações (pág. 16), dos orçamentos (pág. 17 e 27), o Quadro Comparativo de Preço Simples (pág. 28 e 29), do Preço Médio da Proposta de Preço Simples (pág. 30; 35), os Valores Médios para a Reserva Orçamentária (pág. 31), e o Vencedor de Preço Simples (pág. 32), e, ao término, ao fim, a servidora pública municipal, em destaque no presente parágrafo, fez a juntada e manifestou na forma a seguir expressa (pág. 33; 36):



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.
(grifado)

Com as considerações postas, na forma do parágrafo anterior, a servidora pública em apreço se responsabiliza, legalmente, por trazer aos autos as cotações destacadas, assegurando que as empresas possuem competência e capacidade para cumprir o almejado na forma inicial, caso sejam vencedores do certame público.

A requerente inicial fez a juntada do Termo de Referências (pág. 37 a 45), bem como dos documentos da empresa vencedora do certame público em estudo e certidões negativas da mesma, qual seja **VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA** (CNPJ: 39.817.994/0001-79 - pág. 47 a 63; 69)

A Chefe de Divisão de Finanças, Gabriela Lopes Moreira Faria, informou que existe disponibilidade financeira para atender o requerimento inicial (pág. 66).

Seguidamente, o servidor público municipal, Álvaro Luciano Azevedo, relatou a existência de dotação orçamentária, através da Nota de Pré-empenho e Despacho Contábil (pág. 67 e 68).

Ao fim, a Agente de Contratação, Lílian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto, expressou, que aos autos, e requerimento inicial, adota-se a **dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (pág. 70), responsabilizando-se, legalmente, pois, pela possibilidade legal de se adotar tal procedimento licitatório.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Preambularmente, é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na **Lei 14.133/2021**, possui amparo, respectivamente, nos artigos a seguir ressaltados:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o **órgão de assessoramento jurídico** da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

(...)

Art. 68. **As habilitações fiscal, social e trabalhista** serão aferidas mediante a verificação dos seguintes **requisitos**:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

*§ 1º Os documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.*

*§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.*

(...)

CAPÍTULO VIII

DA CONTRATACÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguientes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

*V - comprovação de que o contratado preenche os **requisitos** de **habilitação** e **qualificação mínima necessária**;*

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(sem grifo no texto original)

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta para compras, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstrato*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado, e está em harmonia com a lei, a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras: *(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) Vigência (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

(grifado)

Neste norte, tal como expresso no artigo 75, da lei em estudo, deve-se observar o que expressa o **Decreto nº 12.343/2024**, na forma a seguir transcrita:

DECRETO N° 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRILDE 2021

DISPOSITIVO - VALOR ATUALIZADO

R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

(grifado)

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta para compras, elencados na lei de licitações desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta para compras, através de dispensa de licitação, com fundamento na Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber.

Inclusive cumpre recomendar, também, que o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na lei de licitações, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o **preço médio da proposta de preço simples** está em **R\$ 2.836,66 (dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos** – pág. 30), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 12.343/2024, que regulamenta tal norma em destaque no presente parágrafo.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de dispensa de licitação para a contratação da referida prestação de serviços/compras se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer jurídico, aqui exarado, não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no artigo 72, incisos VI e VII, o processo de dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Não se perca de vista, ainda, os ditames legais advindos da Lei nº 14.133/2021, nos termos a seguir postos:

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes **linhas de defesa**:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - **segunda linha de defesa**, integrada pelas unidades de **assessoramento jurídico** e de **controle interno** do próprio órgão ou entidade;

III - **terceira linha de defesa**, integrada pelo **órgão central de controle interno** da Administração e pelo tribunal de contas.

(grifado)

Por fim, recomendo a secretaria municipal requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, opina-se, na ordem jurídica, que observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro, o plano da existência, de autorização legal para contratação conforme requerimento inicial. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.871/2023.

Ressalta-se, ainda, por necessário, que deve ser observado os ditames legais advindos do artigo 169 da Lei de Licitações, com o controle das contratações, pontualmente através do Controle Interno Municipal, remetendo-se, pois, os autos em apreço, ao órgão público destacado no presente parágrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opina, a Procuradoria Geral do Município, favoravelmente pela possibilidade de contratação direta para compras, tal como rogado na forma inicial.

Remeto, ao fim, no intuito do cumprimento legal, os autos em estudo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para autorização, ou não, do requerimento inicial, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto, 19 de novembro de 2025.

**Dr. Ângelo Jardim de Carvalho
Procurador do Município**



Processo nº: 5065/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Saúde pleiteia autorização para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição para o equipamento de "Fumacê", visando atender às necessidades da pasta pública em destaque no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 24, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 15.

O setor de compras, no ECM 15, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Agricultura , também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 2.836,66 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 2.242,69 (dois mil, duzentos e quarenta e dois e sessenta e nove centavos).



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 33, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 25/11/2025

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Domingos Martins**Dispensa de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021:**

**PROCESSO N° 9158/2025
DISPENSA N° 090/2025**

Nome do Credor: KLEINMACOL- KLEIN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 28.399.582/0001-40

Valor: R\$ 33.025,00 (trinta e três mil e vinte e cinco reais)

Nome do Credor: GALO FORTE PNEUS LTDA.

CNPJ: 24.162.515/0001-56

Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção e segurança EPI's, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Prazo: A entrega será no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

Domingos Martins - ES, 26 de novembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1678058

Ata de Registro de Preço**25/11/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA BM HERINGER SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a locação de caminhão tipo caçamba truck, com motorista e encargos inclusos, para o transporte de cascalho, manilhas, pranchões e outros materiais de infraestrutura, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Interior e Transporte e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº000031/2025 e seus anexos.

PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

VALOR TOTAL: R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2025, ID Cidades.TCEES: 2025.023E0700001.01.0028, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Administrativo Próprio nº 9462/2025.

Domingos Martins - ES, 26 de novembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1677767

Dores do Rio Preto**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2025**

ID: 2025.024E0500001.09.0027

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação para** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA-PEÇAS FUMACÊ, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA.

CNPJ: 39.817.994/0001-79, no valor total de R\$ 2.242,69 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005065/2025

Dores do Rio Preto, 26 de novembro de 2025.

NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 26 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1677686

Fundão**Aviso de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 078/2025**

ID Cidades: 2025.026E0600005.10.0005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO

CNPJ N°: 27.165.182/0001-07

CONTRATADO: INSTITUTO FUCAPE DE TECNOLOGIAS SOCIAIS

CNPJ: 20.317.623.0001/08

Em decorrência das razões de fato e de direito exaradas no procedimento administrativo protocolado sob o nº 5197/2025, com fulcro no artigo 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, bem como em atenção às orientações emitidas no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral deste Município, RECONHEÇO E RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação de serviços educacionais para a realização de capacitação teórica e prática da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, para controle e registro de todas as fases do processo de regularização fundiária e cadastro social das famílias moradoras nos imóveis em regularização e repositório dos elementos técnicos exigidos pela lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Nº 000151/2025 - 27/11/2025 - Processo Nº 005065/2025
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	27/11/2025
Tipo	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005065/2025

ID: 2025.024E0500001.09.0027

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000151/2025** para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município., como segue: VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.817.994/0001-79 no valor total de R\$ 2.242,69 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 005065/2025.

Dores do Rio Preto, 27 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000151/2025

Última atualização 27/11/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000246/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e controle de doenças endêmicas no município.

Informação complementar:

A substituição das peças do veículo Fumacê é essencial para garantir seu pleno funcionamento e a eficácia no controle do Aedes aegypti, evitando falhas nas ações de combate e reduzindo riscos à saúde pública.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.836,66

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	O-RING VITON	1	R\$ 21,82
2	MANGUEIRA	2	R\$ 25,34
3	MANGUEIRA	2	R\$ 24,83
4	RELE AUTOMOTIVO	1	R\$ 94,22
5	MEMBRANA DO CARBURADOR	4	R\$ 11,87

Exibir: ▾

1-5 de 14 itens

Página: ▾

< >

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005065/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 27 de novembro de 2025.

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.817.994/0001-79

Razão Social: VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA

Endereço: R VIOLETA 292 / JARDIM COLORADO / VILA VELHA / ES / 29104-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111218520343584231

Informação obtida em 27/11/2025 14:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
VETORIAL – DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA
CNPJ: 39.817.994/0001-79**

JOSÉ RICARDO BORGES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido aos 10/12/1963, portador da Carteira de Identidade nº. 058595083 expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ e do CPF nº. 764.217.167-68, residente a Av. Estudante José Júlio de Souza, 970, Apt. 503, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-830 e;

THAIS CORREA NOBRE BORGES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 19/04/1972, portadora da Carteira de Identidade nº 1.162.817 SSP/ES e do CPF nº. 008.052.157-60, residente a Av. Estudante José Júlio de Souza, 970, Apt. 503, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-830.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **VETORIAL – DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA** estabelecida na Rua Violeta, 292, Jardim Colorado, VilaVelha/ES, CEP 29.104-650, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº. 32200639737, Inscrita no CNPJ Nº. 39.817.994/0001-79. Resolvem proceder a presente Alteração Contratual mediante cláusulas e condição seguinte:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios decidem realizar a alteração do objeto social para:

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; (manutenção e reparação executada por unidade especializada instrumentos não eletrónicos para uso medico-hospitalar, cirúrgico, odontológico e de laboratório/ serviço executada por unidade especializada recuperação e artefatos metálicos);

4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4623-

1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais;

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e dessegurança do trabalho;

4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes;

4684-2/02 - comércio atacadista de solventes;

4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4771-

7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-

2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;

4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comercio varejista de carvão, embalagens em geral exceto de papel e papelão, extintores de incêndio, lanternas, plantas e flores artificiais, redes de dormir domesticas e sacos de lixo);

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel/locação de ferramentas elétricas e aparelhos de uso industrial sem operador);

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de acostamento de estrada, serviços de roçagem e capinagem de ruas/capinação de ruas, logradouros e atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros);

8130-3/00 - atividades paisagísticas;

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comercio varejista de artigos de madeira, de metal, deplástico de porcelana, de vidro para habitação, comercio varejista de artigos de bambu, comercio varejista de vassouras, de utilidades domésticas em geral, utensílios para uso doméstico e redes de proteção para residências);

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel/locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador);

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios decidem realizar a retificação da menção do prazo final estipulado do capital social pendente a integralizar no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) prazo antes anterior acordado fixado para 24 meses com data final 06/12/2026. Sendo assim fica retificado para o novo prazo final para a integralização deste capital firmado para 31/12/2024

**Os sócios consolidam seu contrato social conforme clausulas abaixo:
CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA VETORIAL –
DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA**

JOSÉ RICARDO BORGES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agronomo, nascido aos 10/12/1963, portador da Carteira de Identidade nº. 058595083 expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ e do CPF nº. 764.217.167-68, residente a Av. Estudante José Júlio de Souza, 970, Apt. 503, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-830 e;

THAIS CORREA NOBRE BORGES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 19/04/1972, portadora da Carteira de Identidade nº 1.162.817 SSP/ES e do CPF nº. 008.052.157-60, residente a Av. Estudante José Júlio de Souza, 970, Apt. 503, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-830.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VETORIAL – DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA**, que tem sua sede e domicílio na Rua Violeta, 292, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP 29.104-650, ficando eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade é:

683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; (manutenção e reparação executada por unidade especializada instrumentos não eletrónicos para uso medico-hospitalar, cirúrgico, odontológico e de laboratório/ serviço executada por unidade especializada recuperação e artefatos metálicos);
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e dessegurança do trabalho;
4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes;
4684-2/02 - comércio atacadista de solventes;
4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (comercio varejista de carvão, embalagens em geral exceto de papel e papelão, extintores de incêndio, lanternas, plantas e flores artificiais, redes de dormir domesticas e sacos de lixo);
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel/locação de ferramentas elétricas e aparelhos de uso industrial sem operador);
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de acostamento de estrada, serviços de roçagem e capinagem de ruas/capinação de ruas, logradouros e atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros);

8130-3/00 - atividades paisagísticas;

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comercio varejista de artigos de madeira, de metal, deplástico de porcelana, de vidro para habitação, comercio varejista de artigos de bambu, comercio varejista de vassouras, de utilidades domesticas em geral, utensílios para uso domestico e redes de proteção para residências);

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel/locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador);

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reias) dividido em 360.000 (trezentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no qual R\$ 280.000,00 já se encontram subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando a integralizar um total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** prazo final para integralização esta fixado para a data de **31 de dezembro de 2024**. Assim a divisão para cada sócio relacionado a quotas temos conforme tabela abaixo:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSÉ RICARDO BORGES	342.000	R\$ 342.000,00	95%
THAIS CORREA NOBRE BORGES	18.000	R\$ 18.000,00	5%
TOTAL	360.000	R\$ 360.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com os termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade será representada junto a quaisquer Órgãos da administração Pública ou Privada ISOLADAMENTE, por **JOSÉ RICARDO BORGES**, que terá plenos poderes para fazer uso da denominação social objetivando exclusivamente os interesses da sociedade, podendo assinar todos documentos da empresa inclusive a abertura, movimentação e encerramento de contas bancária, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista, ou de terceiros, tais como: avais, fianças, favores bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios Administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferênciana aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observados o seguinte:

- I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60(sessenta) dias;
- II – findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócio

PARAGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem justos e contratados lavram este instrumento.

Vila Velha/ES, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ RICARDO BORGES

THAIS CORREA NOBRE BORGES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág. 93

Páç 005065/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00805215760	
76421716768	



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 01 de dezembro de 2025.

Processo Nº 5065/2025

À

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Local de Entrega/Execução.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado, uma vez que o item 15 – Local de Entrega/Execução do Termo de referência possui uma inconsistência. Assim, encaminho para confirmação.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA DO PROCESSO Nº 005065/2025

Informo que o ECM: 301 das folha(S): 24 está sendo substituído pelo ECM:

MOTIVO: Local de Entrega Execução Foi Errado

Dores do Rio Preto/ES, Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 022688/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025

À
Secretaria Municipal de Planejamento

Assunto: Correção de Informação

Em atenção ao solicitado, informo que deve ser realizada a seguinte correção no item “15 – Local de Entrega/Execução”:

Onde se lê:

A entrega deverá ser realizada na Rua Benvindo Borges dos Santos, 80, Cidade Alta – Dores do Rio Preto – ES, CEP: 29.580-000. Referência: Ao lado da base do SAMU. De segunda-feira a sexta-feira, de 08h às 16h, exceto feriados municipais, estaduais e federais e/ou ponto facultativo, critério a ser verificado pela empresa contratada.”

Leia-se:

“Informo para os devidos fins que o equipamento de Fumacê está sendo entregue pelo motorista no endereço: Rua Violeta, 292 – Jardim Colorado – Vila Velha (ES).
Ressalto ainda que, após a conclusão dos serviços, o motorista retornará ao mesmo local para realizar a retirada do equipamento.”*

Atenciosamente,

Natália Vilas Boas de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 02 de dezembro de 2025.

Processo Nº 5065/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 307/2025:

Fica responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual o Agente Administrativo, Sr. Antonio Vitor Machado Silva, ou quem o suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 715/2025

"Designa Servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

Contrato nº 307/2025

Ref. Processo - Licitação – Dispensa de licitação

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA- PEÇAS FUMACÊ, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 5065/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ***Antônio Vitor Machado Silva***, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Financeiro para pagamento.

Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 02 de dezembro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 307/2025

PROCESSO N° 5065/2025

ID: 2025.024E0500001.09.0027

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 151/2025 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS PARA FUMACÊ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Benvindo Borges dos Santos nº 80 – Cidade Alta - Dores do Rio Preto - ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.666.803/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, e o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.817.994/0001-79, localizada na Rua Violeta, nº 292, Jardim Colorado, Vila Velha/ES – CEP: 29.104-650, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO BORGES**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 5065/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em peças para fumacê, estimadas ao equipamento de Fumacê, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 2.242,69 (dos mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice INPC tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. A execução deverá ocorrer em até 01 (um) dia, após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual o Agente Administrativo, Sr. Antonio Vitor Machado Silva, ou quem o suceder.

6.3. O equipamento de Fumacê será entregue na sede da empresa contratada, Rua Violeta, 292 – Jardim Colorado – Vila Velha (ES), por um motorista da secretaria municipal responsável. Após a conclusão dos serviços, o motorista retornará ao mesmo local para realizar a retirada do equipamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Classificação Funcional Programática: 63 0700 0701 10 301 0035 2.049

Unidade Orçamentária: 0701

Função: 10

SubFunção: 301

Programa: 0035

Projeto/Atividade: 2.049

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000150000

Ficha: 63

Classificação Funcional Programática: 67 0700 0701 10 301 0035 2.049

Unidade Orçamentária: 0701

Função: 10

SubFunção: 301

Programa: 0035

Projeto/Atividade: 2.049

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000150000

Ficha: 67

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo,



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 01 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
GESTORA
CONTRATANTE**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA
JOSÉ RICARDO BORGES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: _____
- 2) Nome: _____



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO**

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000151/2025

Processo: 005065 / 2025

Contrato Nº 000307/2025

Empresa: VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA

CNPJ: 39.817.994/0001-79

Endereço: RUA VIOLETA, 292 - JARDIM COLORADO - VILA VELHA - ES - CEP: 29104650

00000032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Ficha/Fonte: 00063-150000150000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00030453	O-RING VITON ANEL O-RING 4,47 X 1,78 MM COD-008 K		UNI	1,000	17,900	17,900
000002	00000633	MANGUEIRA MANGUEIRA PVC PRETA DIAM 5 X 2,5 MM (142/154/155/106/222/178) K		MET	2,000	19,460	38,920
000003	00000633	MANGUEIRA MANGUEIRA CRISTAL DIAM 5/16 X 2,5MM (122Y) K		MET	2,000	19,680	39,360
000004	00030474	RELE AUTOMOTIVO RELE AUTOMOTIVO 12VCC 40A DNI (16) K		UNI	1,000	78,650	78,650
000005	00030475	MEMBRANA DO CARBURADOR MEMBRANA DO CARBURADOR (72) K		UNI	4,000	9,850	39,400
000006	00030476	JUNTA DE AMIANTO JUNTA DE AMIANTO K-2 / K-3 (78A) K		UNI	4,000	19,200	76,800
000007	00001170	ARRUELA ARRUELA CU 12/8/1 PEQUENA (177) K		UNI	6,000	2,450	14,700
000008	00001170	ARRUELA ARRUELA CU 14/10/1 GRANDE (153) K		UNI	3,000	8,920	26,760
000009	00001544	FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO DE COMBUSTIVEL MALHA 50		UNI	1,000	36,500	36,500
000010	00027479	CACHIMBO CACHIMBO 90° TERMINAL DE VELA (209A) K		UNI	1,000	33,700	33,700
000011	00001542	ABRAÇADEIRA ABRAÇADEIRA (INOX) DE CRAVAR 10,5 MM (61A/104) K		UNI	6,000	18,200	109,200
000012	00030477	SUPORTE DE METAL SUPORTE DE METAL PARA ADAPTAÇÃO NA CAMINHONETE – COMPLETA(SUPORTE, CINTA E ABRAÇADEIRA)		UNI	1,000	986,500	986,500
000013	00030478	VALVULA VERMELHA VALVULA VERMELHA (7980) K		UNI	1,000	264,300	264,300

Valor Total Ficha: 1.762,690

Ficha/Fonte: 00067-150000150000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000014	00002528	SERVIÇO SERVIÇO- MÃO DE OBRA		SRV	1,000	480,000	480,000

Valor Total Ficha: 480,000

Valor Total Secretaria: 2.242,690

Valor Total Geral: 2.242,690

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000307/2025

Última atualização 08/12/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 005065/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 08/12/2025 **Data de assinatura:** 01/12/2025 **Vigência:** de 01/12/2025 a 01/12/2026

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000278/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000246/2025](#)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para o fornecimento de CONTRATACAO DE EMPRESA- PECAS FUMACE, estimadas ao equipamento de Fumace, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude no desenvolvimento das atividades de combate a vetores e

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.242,69

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.817.994/0001-79 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão
CONTRATO 307 - 2025 - VETORIAL DEFENSIVOS AGRICOLA	08/12/2025 - 13:15:30

Exibir: | 1-1 de 1 itens Página: |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 08 de dezembro de 2025.

Processo N° 5065/2025

À

Divisão de Contabilidade

Assunto: Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da nota de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Giovanna Martins Sergi
Encarregado de Área de Convênios

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO
ES
10.666.803/0001-33
NOTA DE EMPENHO Nº 0001477/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000063
Processo : 0005065/2025
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 08/12/2025
Valor : 1.762,69

Órgão : 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária : 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0035 - COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE

Projeto/Atividade : 2.049 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 1471 - VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANIT. LTDA

CNPJ/CPF : 39.817.994/0001-79

Bairro : JARDIM COLORADO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : R VIOLETA

UF : ES

Telefone Fixo: 2732191133

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FUMACÊ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFONDE PROCESSO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. MATERIAL

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	46.105,47	Despesa Empenhada	1.762,69	Saldo Disponível	44.342,78
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(um mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Reserva : 173/2025 **Data :** 17/11/2025

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Ir **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 005065

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000307/2025 **Data Vencimento:** 01/12/2026

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.762,69	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.762,69
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPEÑHADO	1.762,69	622910200000 - PRE-EMPEÑHOS EMPENHADOS	1.762,69
O 1	622910100000 - PRE-EMPEÑHOS A EMPENHAR	1.762,69	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.762,69
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	1.762,69	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.762,69
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.762,69	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.762,69

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 08 de dezembro de 2025

Natalia Vilas Boas de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Alvaro Luciano azevedo
Técnico de Contabilidade
CRC-ES 014452/O-0

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC-ES 021032/O-6

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO
ES
10.666.803/0001-33
NOTA DE EMPENHO Nº 0001478/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000067
Processo : 0005065/2025
Despesa:

Nº PROCESSO



005065/2025

Órgão : 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária : 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0035 - COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.049 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

CNPJ/CPF : 39.817.994/0001-79
Cidade : VILA VELHA
UF : ES
PIS PASEP :

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE FUMACÊ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFOME PROCESSO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, SERVICO

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	38.166,29	Despesa Empenhada	480,00	Saldo Disponível	37.686,29
-----------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

(quatrocentos e oitenta Reais)

Reserva : 174/2025 **Data :** 17/11/2025

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 005065

CONTRATO

Tipo/Número/Año : Prestação de Serviços Nº 0000307/2025

Data Vencimento: 01/12/2026

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	480,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	480,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	480,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	480,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	480,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	480,00
C 1	821110101000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	480,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO D	480,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO ME	480,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO ME	480,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 08 de dezembro de 2025

Natalia Vilas Boas de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Alvaro Luciano azevedo
Técnico de Contabilidade
CRC-ES014452/O-0

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC-ES 021032/O-6